

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010 Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br I prodin@pucgoias.edu.br

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

EDITAL - DRH Nº 60/2013

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO I / TELEMÁTICA

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do Processo Seletivo Externo destinado a selecionar candidato ao provimento do cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO I / TELEMÁTICA.** As vagas da presente Seleção são do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, com a lotação e o exercício na **Pró-Reitoria de Graduação – Prograd / Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP / Setor de Áudio Visual – GAB/SAV,** observadas as normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 02 Vagas (Duas) Grupo: Técnico

Cargo: Técnico I Carga Horária: 40h

Nível Salarial: GTE I – 1 – A Salário Base: R\$ 1.759,10

Função: Técnico em Manutenção I / Telemática

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em "Trabalhe na PUC", no sítio da PUC Goiás— www.pucgoias.edu.br.
- 2.2. Período de Inscrição: 13/09/2013 a 02/10/2013.
- 2.3. Taxa de inscrição: R\$40,00. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 03/10/2013. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.

2.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:

- 2.4.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
- 2.4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 2.4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 2.4.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOL VIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

3. DO CARGO

- 3.1. Dos requisitos exigidos para o cargo:
 - 3.1.1 Escolaridade: Nível Médio Completo + Técnico e/ou Certificação nas áreas de Eletricidade; Informática; Áudio e Vídeo;
 - 3.1.2 domínio em Eletricidade, Informática, Áudio e Vídeo;
 - 3.1.3 entregar, até dia 03/10/2013 às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), na Divisão de Recursos Humanos DRH¹, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o processo seletivo do qual participa, a documentação exigida: Currículo Vitae devidamente atualizado, com cópia legível dos comprovantes de escolaridade e certificações; RG (Registro Geral ou Carteiras Profissionais expedidas pelos órgãos de classe); CPF (Certificado de Pessoa Física); folha de identificação da Carteira de Trabalho (CTPS); Certificado Militar (quando for o caso); foto 5x7 colorida; comprovante da última eleição; comprovante de pagamento e cópia dos contratos de trabalho que comprovem a experiência solicitada.
 - 3.1.1. Disponibilidade de horário.
 - 3.1.2. Ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.
- 3.2. Da jornada de trabalho: quarenta horas semanais (40h) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **cinco** Etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatória**, assim constituídas:

- 4.1. **I Etapa AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
- 4.2 II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: prova teórica de conhecimentos específicos.
- 4.3 III Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA: prova prática de conhecimentos específicos.
- 4.2. IV Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: realizada em três momentos:
 - 4.2.1. 1º Momento: Aplicação de testes psicológicos;
 - 4.2.2. 2º Momento: Aplicação de técnicas grupais;
 - 4.2.3. 3º Momento: Entrevista Psicológica.
- 4.3. **V Etapa ENTREVISTA TÉCNICA:** Realizada por banca examinadora composta, também, pelos responsáveis das Unidades Solicitantes.

¹ DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco "E" – 3º Andar – Jardim Goiás.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010 Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. A Prova Teórica poderá ter a duração de até 4 horas.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Avaliação das Inscrições	I Etapa	04/10/2013 - DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> www.pucgoias.edu.br).	07/10/2013
Avaliação Específica Teórica	II Etapa	08/10/2013 – Horário e Local a confirmar	
Divulgação do Gabarito (se houver)	II Etapa	08/10/2013 – Site da PUC Goiás	
Prazo para Recurso – Prova Teórica	II Etapa	Entregar no DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova teórica	
Avaliação Específica Prática	III Etapa	A confirmar	
Prazo para Recurso Prática	III Etapa	Entregar no DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova prática	
Avaliação Psicológica – 1º Momento	IV Etapa	A confirmar	
Avaliação Psicológica – 2º Momento	IV Etapa	A confirmar	
Avaliação Psicológica – 3º Momento	IV Etapa	A confirmar	
Entrevista Técnica	V Etapa	A confirmar	

6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

- 6.1. Habilidades: os itens das avaliações e atividades avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 6.2. Conteúdo Programático: instalações de sistema de som, equalizadores, gates, acústica, microfones, compressores, caixas, sistema numérico, mesa analógica x digital, periféricos e interligações entre equipamentos.

6.3. Sugestões Bibliográficas:

- CYSNE. Luiz Fernando Otero. A **Bíblia do Som**. Edição 2006.
- VALE. Solón do. Manual Prático de Acústica. 3. Edicão.
- HENRIQUES. Fabio. Guia de Mixagem. Edição Única.
- DAMÁLIO. Wladnei. Áudio conceitos e aplicações. Edição Única.
- VALE. Solón do. Microfones. Edição Única.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II, III e V** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I e IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

- 7.1. I Etapa AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a II Etapa;
- 7.2. II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Teórica, sendo os mesmos classificados para a III Etapa;
- 7.3. III Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Prática**, sendo os mesmos classificados para a IV Etapa;

7.4. IV Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 7.4.1. 1º Momento Aplicação de Testes Psicológicos: serão aprovados os candidatos que forem considerados aptos nos instrumentos de teste, sendo os mesmos classificados para o 2º Momento;
- 7.4.2. 2º Momento Avaliação de Competência, Habilidades e Atitudes: aplicação de técnicas grupais: este momento somente realizar-se-á com no mínimo 5 (cinco) candidatos aprovados nas etapas anteriores. Serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados aptos, sendo os mesmos classificados para o 3º Momento;
- 7.4.3. **3º Momento Entrevista Psicológica**: serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para a **V Etapa**.
- 7.5. V Etapa ENTREVISTA TÉCNICA: será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos).
- 7.6. A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III e V, com a avaliação apta das etapas I e IV, considerando os seguintes pesos:

7.6.1. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (Etapa 2 = E2)

PESO 2

7.6.2. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA (Etapa 3 = E3)

PESO 2

7.6.3. ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 5 = E5)

PESO 1

7.7. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas Etapas II, III e V e considerados aptos nas etapas I e IV:

Cálculo da Média Final:

$$=\frac{\{(NotaE2\times Peso2)+(NotaE3\times Peso2)+(NotaE5\times Peso1)\}}{Peso=\{(E2=2)+(E3=2)+(E5=1)\}}=\frac{\sum Notas}{\sum Pesos(5)}$$

8. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 8.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio www.pucgoias.edu.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- 8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio www.pucgoias.edu.br ou Painel Informativo da DRH.
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 8.4. O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos:

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br



comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.

- 8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).
- 8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 8.7. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.
- 8.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;
- 8.9. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na avaliação de conhecimento prática.
- b) A maior nota na avaliação de conhecimento teórico.

Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio www.pucgoias.edu.br.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

10.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.

- 10.3. A convocação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 10.4. O candidato, ao se inscrever na seleção e, caso aprovado, assume o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.
- 10.5. O Candidato Aprovado será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 10.6. Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no processo, o candidato terá o prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação na Divisão de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.
- 10.7. O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 10.8. O candidato aprovado e/ou classificado no processo seletivo terá 48 horas para se apresentar, a partir do contato da DRH para contratação, ficando o mesmo eliminado do processo, caso não compareça neste período.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN.
- 10.10. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.



PRÔ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010 Goiânia I Goiás I Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br I prodin@pucgoias.edu.br

Prof.ª Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Prof^a. Rosa Maria Campos Jorgo Coordenadora de Recursos Human

Prof. Wolmir Therezio Amado